



Prefeitura Municipal de  
**Pontes Gestal**

## PROJETO DE LEI N.º 033, 04 DE SETEMBRO DE 2.025

*“Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial na Lei Orçamentária Anual do exercício de 2025, para os fins que especifica”*

### SECRETARIA

Entrada em 05/09/2025

Reg. n.º 295/25 Livro 02

Guilherme Freitas Gacomin

**MARCEL DIAS LEITE**, Prefeito do Município de Pontes Gestal, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal APROVOU e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo, autorizado a abrir na Contabilidade da Prefeitura Municipal, Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 92.581,00** (noventa e dois mil, quinhentos e oitenta e um reais) em conformidade com o artigo 41, inciso II da Lei Federal nº. 4.320/64, nas seguintes classificações orçamentárias:

|                                                                                                           |                              |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|
| <b>02 – PODER EXECUTIVO</b>                                                                               |                              |
| <b>02.04 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>                                                                |                              |
| <b>10.301.0012.2.078.000 - MANUTENÇÃO, ABASTECIMENTO E AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS</b> |                              |
| 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente                                                            | <b>R\$ 92.581,00</b>         |
| Emenda Parlamentar - 44150003                                                                             | Fonte de Recurso: 05 Federal |
| <b>Meta Física:</b> 01 aquisição de um veículo passeio                                                    |                              |

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O crédito de que trata caput será coberto pelo excesso de arrecadação proveniente da emenda parlamentar 44150003 – proposta 11944292000125003 do Ministério da Saúde, em conformidade com o artigo 43, inciso II da Lei Federal nº. 4.320/64.

**Art.2º** Ficam alterados os anexos do PPA - Plano Plurianual e LDO – Lei de Diretrizes Orçamentária exercício de 2025, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no artigo 1º desta Lei.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pontes Gestal (SP), 04 de setembro de 2.025.

  
**MARCEL DIAS LEITE**  
- Prefeito Municipal -



Prefeitura Municipal de  
**Pontes Gestal**

---

## JUSTIFICATIVA

SENHOR PRESIDENTE,  
SENHORES VEREADORES,

Para análise e aprovação dessa egrégia Casa Legislativa, estamos remetendo o incluso Projeto de Lei nº 033/25, que autoriza abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O presente Projeto de Lei tem por objeto adequar o Orçamento Geral do Município de Pontes Gestal no exercício financeiro de 2025 a fim de que o Poder Executivo utilize recursos financeiros, na ordem de **R\$ 92.581,00** destinados para aquisição de 01 veículo automotor a ser utilizado pela Unidade Básica de Saúde de nossa cidade.

Insta esclarecer que o recurso é proveniente da emenda parlamentar nº 4415003 recebida do Fundo Nacional de Saúde;

Por essa razão, serão feitas também, as alterações necessárias nos anexos do Plano Plurianual (PPA) e da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

Em face do exposto, solicito a colaboração dos Vereadores para que a proposição seja aprovada pelos eminentes Edis dessa Casa, solicitando que submetido à discussão com a brevidade que o caso requer, solicito a especial fineza dos Senhores no sentido de ser o incluso projeto examinado e votado.

Respeitosamente,

**MARCEL DIAS LEITE**  
- Prefeito Municipal -

Ao  
EXMO. SR.

**Clayton José Nunes Nora**

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
PONTES GESTAL – SP.



## PROPOSTA DE EQUIPAMENTO

|                               |                                                 |                              |            |
|-------------------------------|-------------------------------------------------|------------------------------|------------|
| <b>Nº da Proposta</b>         | <b>Ano</b>                                      |                              |            |
| 11944292000125003             | 2025                                            |                              |            |
| <b>CNPJ</b>                   | <b>Beneficiário</b>                             | <b>Esfera Administrativa</b> |            |
| 11944292000137                | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE                        | 03                           |            |
| <b>Tipo de Beneficiário</b>   | FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL |                              |            |
| <b>Dirigente</b>              |                                                 | <b>CPF do Dirigente</b>      |            |
| YSA MIRTES HONORIO AGOSTINELI |                                                 | 20263884821                  |            |
| <b>População</b>              | <b>Telefone</b>                                 | <b>Município</b>             | <b>CEP</b> |
| 2.415                         | 1738441266                                      | PONTES GESTAL                | 15.560-000 |
| <b>Endereço</b>               | <b>E-mail</b>                                   |                              |            |
| JOAO ARAUJO TEIXEIRA, CENTRO  | saude@pontesgestal.sp.gov.br                    |                              |            |

## RECURSO DA PROPOSTA

**Recurso**  
EMENDA PARLAMENTAR

**Objeto**  
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

| Composição | Número   | Valor     |
|------------|----------|-----------|
| EMENDA     | 44150003 | 92.581,00 |

## DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)

|                         |                                                                          |             |
|-------------------------|--------------------------------------------------------------------------|-------------|
| <b>CNPJ</b>             | <b>Nome</b>                                                              | <b>CNES</b> |
| 45162328000142          | USF PONTES GESTAL                                                        | 9092919     |
| <b>Tipo de Unidade</b>  | <b>Endereço</b>                                                          |             |
| UNIDADE BASICA DE SAUDE | RUA MARIA LUCIA GONCALVES CRUZ TERREO - JARDIM DOS BURITIS, CEP:15560212 |             |

## RELAÇÃO DE ITENS CADASTRADOS

**Tipo de Serviço**  
EMULTI

**Setor**  
NUCLEO "UBS"

**Ambiente**  
Estacionamento

| Nome do Equipamento                                         | Qtd.        | Valor Unitário | Valor Total (R\$) |
|-------------------------------------------------------------|-------------|----------------|-------------------|
| Veículo de Passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas, 0 Km) | 1           | 92.581,00      | 92.581,00         |
| <b>TOTAL UNIDADE ASSISTIDA</b>                              | <b>QTD.</b> | <b>VALOR</b>   |                   |
|                                                             | 1           | 92.581,00      |                   |
| <b>TOTAL GERAL</b>                                          | <b>QTD.</b> | <b>VALOR</b>   |                   |
|                                                             | 1           | 92.581,00      |                   |

---

**DADOS DO CADASTRADOR****CPF**

20263884821

**Nome**

YSA MIRTES HONORIO AGOSTINELI

**E-mail**

ubspg@ig.com.br

**Telefone**

1738441266